



5489404



00135.206410/2026-84



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**ANEXO DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA PARA PARTICIPAÇÃO NA COSP (Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência)**

**DADOS DA ORGANIZAÇÃO**

**Nome da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

.....

**CNPJ:**

.....

**Endereço Completo da Sede da OSC:**

.....

**Nome do(a) Representante Legal:**

.....

**Cargo na Organização:**

.....

**CPF do Representante Legal:**

.....

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da organização \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que esta organização:

1. **Possui plena capacidade financeira para arcar com todos os custos referentes à participação de seus representantes na 19ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP), a ser realizada na sede das Nações Unidas, em Nova York, entre os dias 9 e 11 de junho de 2026.**
2. **Compromete-se a custear as despesas de passagens aéreas, hospedagem, alimentação, seguro-viagem e quaisquer outras despesas relacionadas à participação no evento, sem qualquer ônus para a Administração Pública Federal.**
3. **Declara ainda que tem ciência de que a participação na delegação brasileira à COSP não implicará em qualquer tipo de apoio financeiro por parte do Governo Federal do Brasil.**

Local e data:

..... de ..... de 2026.

Assinatura do(a) Representante Legal:

Nome completo:

Carimbo da Instituição (se houver)



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO PAULO DA SILVEIRA NASCIMENTO**, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 30/03/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Rodrigues Nascimento Santos**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 31/03/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5489404** e o código CRC **3B16DAB1**.

---

Criado por [leandro.igor](#), versão 2 por [leandro.igor](#) em 30/03/2026 17:06:55.